Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Gestão de Negócios e Parcerias
Gerência do Centro Administrativo de Cemitérios e Central de Óbitos

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Número Processo SEI: **26.25.000003329-5**	
Órgão/Entidade: **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE NEGÓCIOS E PARCERIAS - SEGENP**	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): **Gerência do Centro Administrativo de Cemitérios e Central de Óbitos**	
Responsável pela Demanda: **Judson Kennedy da Silva Gomes**	Matrícula: **898988-01**
E-mail: **segenp.logcompras@gmail.com**	Telefone: **(62) 3524-1027**

1. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (ART. 12, VII DA LEI Nº 14.133/2021)

A presente contratação encontra-se previamente prevista no Plano de Contratações Anual – PCA 2026, sob o item nº 45, demonstrando seu planejamento e alinhamento com as necessidades administrativas previstas para o exercício.

A previsão da demanda no PCA evidencia o caráter planejado da aquisição de 9.600 (nove mil e seiscentos) sacos de exumação, destinados ao atendimento das necessidades operacionais dos Cemitérios Públicos Municipais, contribuindo para a adequada programação das contratações e para a continuidade dos serviços públicos sob responsabilidade da Administração.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO (ART. 7º, I, "A" DA IN Nº 09/2023 DO TCM-GO)

Trata-se da aquisição de sacos de exumação, destinados à manutenção das atividades de inumações e exumações nos Cemitérios Públicos Municipais de Goiânia, em atendimento às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Gestão de Negócios e Parcerias - SEGENP.

A presente contratação mostra-se essencial e imprescindível à continuidade das atividades laborais das unidades cemiteriais municipais, tendo em vista que a falta do referido material compromete diretamente a realização dos sepultamentos, uma vez que as atividades de inumação e exumação são interdependentes, especialmente nos cemitérios que operam com sepulturas temporárias.

Ressalta-se que, nos Cemitérios Vale da Paz e Jardim da Saudade, os quais utilizam sepulturas temporárias, a realização de novos sepultamentos está condicionada à prévia exumação dos corpos anteriormente inumados. Dessa forma, a disponibilidade de sacos de exumação é condição indispensável para o cumprimento das rotinas operacionais das unidades cemiteriais municipais, garantindo a eficiência e a regularidade dos serviços prestados à população.

3. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (ART. 7º, I, "B" DA IN Nº 09/2023 DO TCM-GO)

Trata-se da aquisição de sacos de exumação destinados ao acondicionamento, à identificação e à adequada conservação dos restos mortais provenientes dos Cemitérios Públicos Municipais administrados pela Secretaria Municipal de Gestão de Negócios e Parcerias – SEGENP, abrangendo os Cemitérios Municipais Parque, Santana, Vale da Paz e Jardim da Saudade.

Os materiais serão utilizados na execução dos procedimentos de exumação e no acondicionamento dos restos mortais deles decorrentes, observadas as especificações técnicas

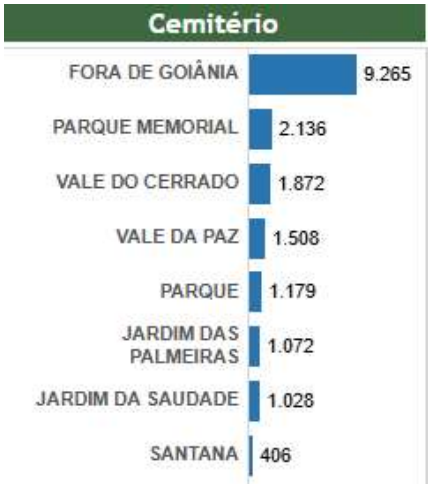
estabelecidas, especialmente quanto às dimensões, ao sistema de fechamento, à identificação e ao lacre numerado, de modo a assegurar o adequado manuseio e a rastreabilidade dos materiais acondicionados.

A aquisição tem por finalidade garantir o abastecimento regular desses insumos, prevenir a insuficiência de estoque e assegurar a continuidade dos serviços cemiteriais, especialmente nos cemitérios que utilizam sepulturas temporárias e cuja reutilização depende da realização prévia de exumações. Os itens objeto da contratação são classificados como materiais de consumo.

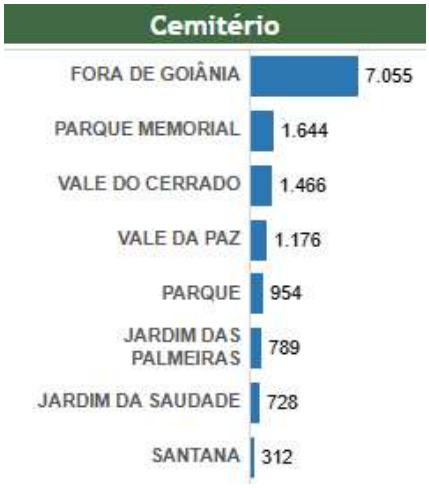
4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA (ART. 7º, I, "C" DA IN Nº 09/2023 DO TCM-GO)

MEMÓRIA DE CÁLCULO:

Registra-se que, no período compreendido entre de 01 de Janeiro de 2025 a 30 de Setembro de 2026, foram realizados 2.684 (dois mil, seiscentos e oitenta e quatro) sepultamentos no Cemitério Vale da Paz, 2.133 (dois mil, cento e trinta e três) sepultamentos no Cemitério Parque, 1.756 (hum mil, setecentos e cinquenta e seis) sepultamentos no Cemitério Jardim da Saudade) e 718 (setecentos e dezoito) sepultamentos no Cemitério Santana, totalizando 7.291 (sete mil, duzentos e noventa e um) sepultamentos efetuados nos Cemitérios Públicos Municipais no referido período. Fonte: Painel Gerencial, SISOB. 2025-2026.



Ano: 2025



Ano: Janeiro a Setembro de 2026

Ressalta-se que, nos Cemitérios Vale da Paz e Jardim da Saudade, os quais utilizam sepulturas temporárias, a realização de novos sepultamentos está condicionada à prévia exumação dos corpos anteriormente inumados. Dessa forma, a disponibilidade de sacos de exumação é condição indispensável para o cumprimento das rotinas operacionais das unidades cemiteriais municipais, garantindo a eficiência e a regularidade dos serviços prestados à população.

O quantitativo ora solicitado, correspondente a 9.600 (nove mil e seiscentos) unidades de sacos de exumação, visa atender às necessidades operacionais das quatro unidades cemiteriais municipais pelo período estimado de 12 (doze) meses, considerando o volume de atividades registradas, a necessidade de manutenção de estoque compatível com a demanda e a impossibilidade de previsão exata do quantitativo de óbitos e dos procedimentos de exumação a serem realizados nos meses subsequentes.

Dessa forma, o quantitativo pretendido busca assegurar o abastecimento regular das unidades, prevenir eventual descontinuidade dos procedimentos operacionais por insuficiência de insumos e garantir condições materiais adequadas à prestação dos serviços públicos cemiteriais.

Item	Descrição Detalhada	Quantidad
01	**Saco de Exumação**, 20 MMC, tamanho: 0,50 cm x 0,80 cm, zíper superior no lado maior. Selamento eletrônico. Com ilhós. Na cor azul ou cinza. Com etiqueta de identificação e lacre numerado. Pacote com dez unidades	9.600

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (ART. 7º, I, "D" DA IN Nº 09/2023 DO TCM-GO)

Item	Descrição Detalhada	Quantidade	Unidade	Valor Unitário Estimado	Valor Total médio Estimado
01	**Saco de Exumação**, 20 MMC, tamanho: 0,50 cm x 0,80 cm, zíper superior no lado maior. Selamento eletrônico. Com ilhós. Na cor azul ou cinza. Com etiqueta de identificação e lacre numerado. Pacote com dez unidades.	9.600	Saco	R$ 6,70	R$ 64.320,00
Total					R$ 64.320,00

O valor estimado para a presente contratação é de R$ 64.320,00 (sessenta e quatro mil, trezentos e vinte reais), obtido mediante pesquisa de preços realizada por meio de consultas a sítios eletrônicos de fornecedores e estabelecimentos comerciais disponíveis na internet, utilizando-se ferramenta de busca eletrônica, considerando-se os menores preços identificados para os itens objeto da contratação.

6. PRAZO DA CONTRATAÇÃO (ART. 7º, I, "E" DA IN Nº 09/2023 DO TCM-GO)

Considerando a situação de urgência, pretende-se concluir o procedimento e iniciar a aquisição de sacos de exumação, uma vez que a ausência destes materiais comprometem diretamente as atividades desempenhadas pelos Cemitérios Públicos Municipais, podendo ocasionar a interrupção de serviços essenciais e prejudicar o atendimento à população. Tal cenário pode inviabilizar o regular funcionamento das unidades cemiteriais geridas pela Secretaria Municipal de Gestão de Negócios e Parcerias.

Dessa forma, estabelece-se o prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos para a entrega e/ou execução do objeto, contados a partir do recebimento da respectiva ordem de fornecimento e e/ou serviço.

7. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA/CONTRATAÇÃO (ART. 7º, I, "F" DA IN Nº 09/2023 DO TCM-GO)

A presente contratação é classificada como de alta prioridade, considerando o nível reduzido do estoque dos sacos de exumação, insumos indispensáveis à execução das atividades operacionais dos Cemitérios Públicos Municipais, circunstância que evidencia a necessidade de reposição tempestiva, a fim de prevenir o desabastecimento e assegurar a continuidade da prestação dos serviços públicos sob responsabilidade desta Administração.

A insuficiência ou a indisponibilidade dos referidos materiais poderá comprometer a regularidade e a eficiência das rotinas operacionais das unidades cemiteriais, ocasionar atrasos na execução dos serviços essenciais, prejudicar a adequada utilização e manutenção das estruturas destinadas às atividades cemiteriais, bem como ensejar reclamações administrativas por parte dos usuários e eventual adoção de medidas judiciais decorrentes de possíveis falhas ou omissões no cumprimento dos deveres legais e administrativos atribuídos ao Poder Público.

Nesse contexto, a aquisição pretendida visa à recomposição do estoque mínimo operacional, à mitigação dos riscos associados à insuficiência dos insumos e à garantia da continuidade, regularidade e eficiência dos serviços prestados à população pelos Cemitérios Públicos Municipais, em observância aos princípios que regem a Administração Pública e à necessidade de adequada prestação dos serviços de interesse coletivo.

Ressalta-se, ainda, que os serviços cemiteriais, inclusive os sepultamentos realizados nas unidades municipais, possuem relevante interesse público e estão associados à arrecadação municipal decorrente das taxas legalmente instituídas. Dessa forma, a disponibilidade dos materiais necessários à execução dessas atividades constitui medida indispensável não apenas à manutenção da adequada prestação dos serviços públicos, mas também à preservação da regularidade operacional e dos correspondentes ingressos de receitas nos cofres municipais.

Diante do exposto, justifica-se a atribuição de grau de prioridade elevado à presente contratação, em razão da necessidade de reposição dos insumos, da prevenção de riscos de descontinuidade dos serviços e da preservação das condições necessárias ao regular funcionamento das unidades cemiteriais municipais.

8. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OBJETO DE OUTRA CONTRATAÇÃO (ART. 7º, I, "G" DA IN Nº 09/202 TCM-GO)

Declara-se, para os devidos fins, que não há vinculação ou dependência direta de outras contratações para a execução do objeto referente à contratação de empresa para o fornecimento de sacos de exumação destinados aos Cemitérios Públicos Municipais.

Dessa forma, existe vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

(x) Não

() Sim. Informar o número do processo da outra contratação, se for o caso:_____

De acordo:	
Gerência do Centro Administrativo de Cemitérios e Central de Óbitos **Grazielly Correia Gonzaga**	Matrícula: **890731-01**
Gerência do Centro Administrativo de Cemitérios e Central de Óbitos **Judson Kennedy da Silva Gomes**	Matrícula: **898988-01**
Diretoria de Gestão de Equipamentos Especiais **Rodrigo de Abreu Cabral**	Matrícula: **1626655**

Acato:

Gestor da pasta:

José Silva Soares Neto
Secretário Executivo

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Grazielly Correia Gonzaga**, **Assistente Administrativa**, em 16/10/2026, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Judson Kennedy da Silva Gomes**, **Gerente do Centro Administrativo de Cemitérios e Central de Óbitos**, em 16/10/2026, às 09:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Abreu Cabral**, **Diretor de Gestão de Equipamentos Especiais**, em 20/10/2026, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **11789762** e o código CRC **CA80D9B7**.